Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quinta-feira, 17 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 223

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO DE CRUZÁLIA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 2.304/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARCIA REGINA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. MARCIA REGINA DA SILVA, RG nº 20.649.431-2 SSP/SP, e CPF nº 097.400.548-70, admitido em 02.05.1994, no cargo de AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS, referente ao período aquisitivo de 02.05.2019 a 01.05.2020, para o gozo no período de 25.09.2020 a 09.10.2020 (15 DIAS).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália (SP), aos 14 de setembro de 2020

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 2.305/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. SUZANA VERGINIA AGULHÃO BEHLAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal n. 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei n. 03/95, de 10 de Maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias para gozo a Sra. SUZANA VERGINIA AGULHÃO BEHLAU, R.G. n. 29.458.269-1 SSP/SP, e CPF/MF n. 259.349.498-025, admitida em data de 11.03.2008, no cargo de NUTRICIONISTA, referente ao período aquisitivo de 11/03/2018 a 10/03/2019, para gozo no período de 14.09.2020 à 28.09.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzália, em 14 de setembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO CIRINO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FRENTE DE TRABALHO ESTADUAL

INSCRIÇÕES SOMENTE

DE 14 A 18/09

PROGRAMA DO GOVERNO QUE PROPORCIONA OCUPAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E RENDA PARA TRABALHADORES DESEMPREGADOS

20 VAGAS

Requisitos para inscrições:

- Maiores de 17 anos
- Tempo mínimo de 1 ano de desempregado
- Não receber benefício da Previdência Social
- Não estar recebendo benefício do Seguro Desemprego
- Ter no mínimo dois anos de residência no Estado de São Paulo

Documentos Necessários:

RG (cópia)
CPF (cópia)
Carteira de Trabalho
Comprovante de Residência
(água ou energia elétrica)



LOCAL DE INSCRIÇÃO:

PREFEITURA DE CRUZÁLIA | AVENIDA LUIZ ZANDONADI, 120

Das 08h às 16h